## Moção de protestos nº 001/2022

Nova Lima, 06 de setembro de 2022

## À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Juliana Ellen de Sales, vereadora que subscreve a presente moção, nos termos do art. 200 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, encaminhar a esta presidência para deliberação em plenário de expediente dirigido à Câmara Municipal de Nova Lima e à Polícia Militar de Minas Gerais e ao Governo do Estado de Minas, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Nova Lima manifesta protestos quanto à atuação indevida e truculenta da Polícia Militar de Minas Gerais que, de forma arbitrária, imobilizou, algemou e colocou em um camburão os militantes ambientalistas Felipe Gomes, candidato a Deputado Estadual, e Solange, no dia 05/09/2022, durante um ato de campanha do Governador Romeu Zema. O processo democrático deve resguardar a mais ampla liberdade para discussão de ideias e críticas públicas, prender ativistas que protestavam em prol da defesa do meio ambiente e da preservação da Serra do Curral é inadmissível em uma sociedade que deve respeitar o contraditório. Espera-se que a conduta ilegal dos responsáveis pela prisão do ativista seja devidamente investigada, bem como, que as autoridades públicas apliquem as sanções devidas de acordo com o ordenamento jurídico vigente.

Nova Lima, 06 de setembro de 2022

JULIANA ELLEN DE SALES

JulianoEsales

VEREADORA

## **JUSTIFICATIVA**

Foi de notório conhecimento público que durante ato de campanha do Governador Romeu Zema, ativistas ambientais foram presos de forma ilegal pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais em manifestação ocorrida em 05/09/2022. Como casa do povo e da democracia, a Câmara Municipal de Nova Lima deve repudiar qualquer ato que atente contra

CHARLE MANUFACTION OF MANUFACTURE

a liberdade de se discordar e criticar em uma democracia. A prisão de manifestantes é um ato autoritário e que merece a repreensão de todos aqueles que defendem a democracia.